

RESOLUÇÃO N° 09/2015

(Publicada no Diário Oficial de 08/04/2015)

Estende os benefícios concedidos à INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS IRMÃOS SOARES LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SICM nº 1100140007020,

RESOLVE:

Art. 1º Estender os benefícios concedidos à INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS IRMÃOS SOARES LTDA., CNPJ nº 72.428.964/0004-99 e IE nº 111.241.550NO, através da Resolução nº 031/2013, ratificada e retificada pela Resolução nº 041/2013, para a filial instalada no Bairro/Distrito Rio do Meio, município de Itororó, CNPJ nº 72.428.964/0006-50 e IE nº 120.988.165NO, mantidas as condições estabelecidas na citada Resolução, conforme aprovado na 95ª Reunião Ordinária do Conselho do PROBAHIA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de julho de 2014.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente